

ESP-CTO.DET.PROV.DR.FELIX N. CAMPOS, TAUBATE

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO ETP E ANÁLISE DE RISCOS

14/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2025	380188-ESP-CTO.DET.PROV.DR.FELIX N. CAMPOS, TAUBATE	MARIA LUCINEIDE GOMES DE FRANCA ROBERTO	08/09/2025 13:56 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	42/2025	006.00362321/2025-01

1. JUSTIFICATIVA

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelos art. 72, I da Lei nº 14.133/21 c/c art. 8º, II, do Decreto Estadual nº 68.017/23, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Sendo assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA LUCINEIDE GOMES DE FRANCA ROBERTO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 03/09/2025 às 10:58:30.

Despacho: De acordo.

HELEN PAMELA DE LIMA ALVIM

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 08/09/2025 às 13:56:37.